

Então, peço aos meus Colegas que votem “sim”, concordem com esse projeto para que nós possamos avançar, garantindo que toda a diversidade seja respeitada na cidade de São Paulo, que é uma gigantesca que acolhe tantas pessoas, e também dá exemplo para todo o nosso país e para todo mundo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Obrigado, nobre Vereadora Amanda Paschoal.

Não há mais oradores inscritos, encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 46/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Srs. Vereadores Gilberto Nascimento, Amanda Vettorazzo, Edir Sales, Isac Félix, Rute Costa, Sansão Pereira, André Santos, Dra. Sandra Tadeu, Rubinho Nunes, Zoe Martínez, Pastora Sandra Alves e João Jorge e a abstenção dos Srs. Adrilles Jorge, Simone Ganem e Sandra Santana.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Adrilles Jorge.

O SR. ADRILLES JORGE (UNIÃO) – (Pela ordem) – Acho que a visibilidade trans ela já existe. Eu acho que ela pode ser confundida com apologia à ideologia de gênero. Então, abstenção.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Pastora Sandra Alves.

A SRA. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Eu voto contrário.

Sabe por quê? Eu acho que não estávamos preparados – eu - nem para a Parada Gay. E aí eu preferi amadurecer esse diálogo, até porque eu não tenho poder de fala nesse lugar, amadurecer o diálogo com as pessoas que são trans para ver qual é a intensidade desse projeto. Porque aquilo que nós vemos na Parada não é um manifesto de direitos, mas sim de coisas obscenas.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registrem-se os votos contrários contrário dos nobres Vereadores Gilberto Nascimento, Amanda Vettorazzo, Edir Sales, Isac Félix, Rute Costa, Sansão Pereira, André Santos, Sandra Tadeu, Rubinho Nunes, Zoe Martínez, Pastora Sandra Alves e João Jorge e a abstenção dos nobres Vereadores, Adrilles Jorge, Simone Ganem e Sandra Santana. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 421 /2025, da Vereadora PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mulher Cristã. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PL 421/2025)